



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-CE Nº 090/2016

Aprova Parecer Pela Admissibilidade de
Processo Ético.

PROCESSO Nº 204160/16

CONSELHEIRA RELATORA: Dra. Maria Verônica Sales da Silva.

DENUNCIADA: :

DENUNCIANTE: Fiscalização do Coren-CE.

DENÚNCIA: Negligência nos atendimentos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº. 204160/16

DECIDE na 487ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 15 de junho de 2016, por votação unânime de seus conselheiros, aprovar o voto da Conselheira Relatora pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em desfavor da

Fortaleza, 15 de junho de 2016.

PIP

Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho
Presidente


Dra. Maria Verônica Sales da Silva.
Conselheira Relatora


Dra. Maria Dayse Pereira
Conselheira Secretária
Coren-Ce nº 24.847

